



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, E A ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISP) UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **SGD/MGI**, com sede na SEP 516, Lote 8, Bloco D, 1º andar, Asa Norte, CEP 70770-524 - Brasília/DF, neste ato representada pelo Secretário de Governo Digital, **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, e do outro lado a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, doravante denominada **Oracle**, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede no SCN Quadra 2, Bloco A, nº 190, salas 302 e 303, Edifício Corporate Center, CEP 70712-900, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **TONY GOMES TONETE**, resolvem nesta data celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo nº 10/2021**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo Corporativo nº 10/2021 por mais 12 meses, contados a partir de 15 de julho de 2023.

1.1.1. A prorrogação do prazo indicada no item 1.1 não impede, durante sua vigência, a análise e negociação entre os partícipes sobre atualização ou alteração dos produtos ou serviços constantes do Anexo I do Acordo Corporativo, bem como seus respectivos preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 10/2021, assinado entre as partes em 13 de julho de 2021.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 10/2021, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos

Documento assinado eletronicamente

TONY GOMES TONETE

Procurador

Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

**CRISTIANO JORGE POUBEL DE
CASTRO**

Documento assinado eletronicamente

LUÍS LEON COLLART



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 26/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 26/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS LEON COLLART, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tony Gomes Tonete, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34895331** e o código CRC **DDDEE9BD**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2023 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página: 121

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 10/2021

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo nº 10/2021, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

b) Processo SEI/ME: nº 19974.100702/2019-21.

c) Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo Corporativo nº 10/2021 por mais 12 meses, contados a partir de 15 de julho de 2023.

d) Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

e) Despesa: O presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

f) Prazo de vigência: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo nº 10/2021 terá validade a partir da publicação no Diário Oficial da União.

g) Data de Assinatura: 10 de julho de 2023. Signatários: Rogério Souza Mascarenhas, Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e Tony Gomes Tonete, Procurador da Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.